

DECISÃO COREN-AP Nº 095, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Homologa a cancelamento da inscrição da profissional de enfermagem MARGARETH DAS NEVES SILVA ALMEIDA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2020000002, que trata de solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente de fls. 12, o qual aprovou, *ad referendum*, homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento e suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum*, o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	MARGARETH DAS NEVES SILVA ALMEIDA	50257-TE
----	--	----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 05 de outubro de 2020.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL

Presidente do COREN/AP

COREN – AP nº 130898

DRA. INGRIDE LIMA DOS REIS

Secretária do COREN/AP

COREN/AP nº 257568